



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde
Gerência de Assistência à Saúde

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3124 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 155/2023/SECSAUDE

Maringá, 27 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor

PAULO BIAZON

Vereador

Avenida Papa João XXIII, nº 239

CEP: 87.010-260

MARINGÁ-PR

Senhor Vereador,

A Gerência de Assistência à Saúde em resposta ao Requerimento nº 1424/2022, referente ao a implantação de espaços lúdicos em todas as UBS.

Tendo em vista a solicitação muito relevante para proporcionar um atendimento humanizado as crianças, venho informar que a UBS Morangueira possui esse espaço lúdico na recepção para as crianças.

Essa proposta será discutida com a vigilância sanitária e posteriormente iremos realizar um projeto para implantação em todas as Unidades Básicas de Saúde.

Respeitosamente,

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Pereira de Carvalho, Enfermeiro (a)**, em 27/11/2023, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário (a) de Saúde**, em 27/11/2023, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2808813** e o código CRC **C62C7D0F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00110719/2023.02

SEI nº 2808813



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3837/2023 - GAPRE

Maringá, 30 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1424/2023 (SEI n.º 2507454), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de espaços lúdicos e divertidos, com mesas e cadeiras infantis e disponibilização de lápis, papel, desenhos e outros materiais do gênero, para permanência e melhor acolhimento de crianças em todas as unidades de saúde que prestam atendimento infantil, anexamos o Ofício 155 (SEI n.º 2808813) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 30/11/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2836781** e o código CRC **572A6C57**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00110719/2023.02

SEI nº 2836781